



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º. Quadrimestre e RAG 2019

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

Fundação Pio XII - Hospital de Amor

Processo SEI:	PMC.2018.00018540-31
Termo de Convênio:	007/18
Vigência do Convênio	De 01/09/2018 a 31/08/2023
Objeto:	O presente convênio tem por objeto: instalar, manter e monitorar o programa de Rastreamento e Prevenção ao câncer de mama e colo uterino, com base em exames de mamografia. Serão realizados ainda ultrassonografia mamária e colposcopia de colo uterino, além de biópsias e procedimentos cirúrgicos. A população alvo são as mulheres da cidade de Campinas no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 - Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre e RAG 2019**, referente ao período de **Setembro a Dezembro** do exercício de 2019.

2 - Quantitativo Conveniado

VALOR TOTAL	PÓS FIXADO	PRÉ FIXADO
R\$ 290.266,95	R\$ 100.937,30	R\$ 189.329,65
R\$ 290.599,35	R\$ 100.937,30	R\$ 189.662,05

A partir da 5ª parcela, houve o acréscimo de R\$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) por mês devido à alteração da tabela SIGTAP de um dos procedimentos que elencam o rol da média complexidade, portanto no valor pré fixado; de acordo com o Apostilamento de Reajuste datado de 28 de novembro de 2018, inseridos no Processo Administrativo digital SEI PMC.2018.00018540-31, através dos Despachos PMC-SMAJ-DAJ-CSFA 1090545 e 1095847.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pós fixado: PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO CONVENIADO
0201010542	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAIOS X	97,00	150
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	268,75	6
0207010021	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL)	268,75	6
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL / PESCOÇO	268,75	25
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75	25
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	17
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75	7
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75	12
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN	268,75	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	INFERIOR		
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	30
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES / ANGIORESSONANCIA	268,75	6
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	443,66	20
041612059	SEGMENTECTOMIA / QUADRANTECTOMIA / SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	1.913,83	20

Pré fixado:

As metas de DESEMPENHO a serem atingidas são realizadas em concordância com o quadro de metas de DESEMPENHO a seguir, e no atendimento de sua totalidade corresponderão em até **65% do valor mensal do convênio**, ou **R\$ 189.662,05** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Indicador	Fonte	Descrição da meta	% Total Financeiro Relativo as Metas Físicas	Recurso Financeiro Mensal Relativo Conveniada
1 - Procedimentos ambulatoriais de média complexidade	CSAC	100% se acima de 95%, 80%, se entre 85 a 95%, 60% se entre 75 a 85%, Menos de 75% perde o valor	50%	R\$ 94.831,02
2 - Disponibilização de vagas das unidades móveis e fixa no SOL, CROSS	Relatório Mensal SOL e CROSS e Entidade Mensal	100%, se disponibilização de 100%, 90%, entre 90 a 99%, 80%, entre 80 a 89%, Menos de 79% perde o valor	10%	R\$ 18.966,20
3 - Assegurar a linha de cuidado em no máximo 30 dias	Relatório da Entidade Mensal	100% se o tempo máximo de espera for de até 30 dias	10%	R\$ 18.966,20
4 - Realizar a entrega do laudo e imagem ou link de acesso às usuárias, em até 07 dias úteis	Relatório da Entidade Mensal	100% se a chegada forem até 07 dias úteis	10%	R\$ 18.966,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5 - Realizar referenciamento de 100% das usuárias em até 7 dias corridos	Relatório da Entidade Mensal	100% se a chegada for em até 07 dias corridos	10%	R\$ 18.966,20
6 - Cumprir disponibilização de procedimentos nas unidades móveis	Relatório da Entidade Quadrimestral	100% se cumprir a disponibilização dos procedimentos	5%	R\$ 9.483,10
7 - Ser campo de prática	Relatório da Entidade Quadrimestral	100% se estiver disponível	5%	R\$ 9.483,10
Total			100%	R\$ 189.662,05

O Valor pré fixado equivale ao valor total de procedimentos de média complexidade constantes no convênio e descritos no quadro abaixo:

Procedimento	Descrição	Valor unitário	Físico conveniado	Valor total
0201010500	Biopsia/punção de vagina	18,33	5	91,65
0201010151	Biopsia de endométrio	18,33	20	366,60
0201010518	Biopsia/punção de vulva	18,33	10	183,30
0201010585	Punção aspirativa de mama por agulha fina	66,48	10	664,80
0201010666	Biopsia do colo uterino	18,33	200	3.666,00
0203020022	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça cirúrgica	43,21	20	864,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



0203020081	Exame anatomo-patologico do colo uterino - biopsia	24,00	120	2.880,00
0203010043	Exame citopatologico de mama (PAAF)	35,34	10	353,40
0203020065	Exame anatomo-patologico de mama - biopsia	45,83	190	8.707,70
0203020073	Exame anatomo-patologico de mama - peça cirúrgica	43,21	20	864,20
0204030030	Mamografia	22,50	570	12.825,00
0201030048	Marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a mamografia	62,50	20	1.250,00
0204030188	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	2.850	128.250,00
0205020097	Ultrassonografia mamaria bilateral	24,20	600	14.520,00
0211040029	Colposcopia	3,38	300	1.014,00
0301010048	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	6,30	540	3.402,00
0301010072	Consulta médica em atenção especializada	10,00	620	6.200,00
0401010090	Fulguração/cauterização química de lesões cutâneas	11,84	15	177,60
0401010015	Curativo grau II c/ ou s/ desbridamento	32,40	73	2.365,20
0409060097	Exerese de polipo de utero	22,62	10	226,20
0409060089	Excisão tipo 1 de colo uterino	45,24	10	452,40
0309030048	Criocauterização	11,26	30	337,80
			6.243	189.662,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dentre as cláusulas contratuais:

- Cada unidade móvel oferecerá exames de mamografia a todas as mulheres que se enquadrem nos critérios de inclusão, ou seja, que tenham de 40 a 69 anos no caso da mamografia e que residam no município de Campinas.
- Unidade de ressonância magnética móvel, onde serão realizados exames de ressonância sem contraste, sem sedação, para pacientes regulados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso.
- Na unidade fixa serão realizados os exames de mamografia, ultrassonografia e colposcopia. Além de procedimentos cirúrgicos contemplados no Plano de Trabalho.
- Os serviços conveniados serão disponibilizados no sistema SOL e CROSS, ou outros que venham a substituir os mesmos, através de protocolo estabelecido com a SMS.
- Dar continuidade ao atendimentos dos exames alterados, coletados nas unidades de saúde e processados pelo Hospital de Câncer de Barretos, através do convênio com a Secretaria Estadual de Saúde/SP.
- As unidades móveis deverão circular periodicamente as microrregiões dos Distritos de Saúde e entre os 5 distritos, com cronograma e locais previamente pactuados com a SMS.
- Os laudos de exames de mamografia irão incluir laudo escrito e imagens disponibilizadas em nuvem com acesso compartilhado com a unidade e usuários (a ser pactuado com a SMS). Laudos deverão ser entregues em até 07 dias úteis, sendo organizados por Unidade solicitante, de acordo com o respectivo Distrito de Saúde, e distribuídos por malote, com guia de remessa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- O Sistema de Notificação de Câncer será alimentado pela Instituição. Serão elaborados relatórios mensais dos procedimentos realizados por Centro de Saúde de referência, constando sigla do nome da usuária, data de nascimento, cartão nacional de saúde (CADWEB) e exame realizado.
- Casos com indicação cirúrgica não contemplados no plano de trabalho ou que necessite quimioterapia ou radioterapia, deverão seguir o fluxo de regulação da SMS, e relatório enviado ao CS de referência da usuária.
- Garantir seguimento de usuárias submetidas ao procedimento cirúrgico de acordo com os protocolos de linha de cuidado até atingir o tempo estabelecido para alta, enviando relatório detalhado ao CS de referência, na alta.
- Confirmar previamente os agendamentos via telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3 - Execução Contratual

Toda produção da instituição é auditada pelo DEAR (Departamento de Auditoria e Regulação), pela equipe da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico Assistencial – CSPTA, onde ocorre o faturamento segundo as normas oficiais do Ministério da Saúde, em função do seu processamento sempre relativo a 2 (dois) meses anteriores e pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) em seu relatório mensal.

O relatório de atividades, que apresenta os indicadores para monitoramento e avaliação é realizado mensalmente pela Entidade, discutido com técnicos do DGDO. O relatório e todas as planilhas associadas constam anexadas no processo SEI de pagamento elaborado à época do repasse:

MÊS	PROCESSO SEI
jan/19	PMC.2019.00000183-45 /
fev/19	PMC.2019.00004976-42 /
mar/19	PMC.2019.00009757-22 / PMC.2019.00012970-94
abr/19	PMC.2019.00012096-59 / PMC.2019.00012970-94
mai/19	PMC.2019.00016579-96 / PMC.2019.00021001-89
jun/19	PMC.2019.00020448-40 /
jul/19	PMC.2019.00025944-16 /
ago/19	PMC.2019.00029601-02 / PMC.2019.00031886-24
set/19	PMC.2019.00035404-41 / PMC.2019.00031899-49
out/19	PMC.2019.00040837-37 / PMC.2019.00048787-72
nov/19	PMC.2019.00040837-37 / PMC.2019.00048787-72
dez/19	PMC.2019.00046138-09 / PMC.2019.00048941-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Na análise individual do Plano de Trabalho que compõe o convênio, podemos ressaltar:

Quantitativo executado:

Quadro 1.

Plano de Trabalho - Ambulatório de Média Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniádo	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	6.243	74.916
Executado	3.257	4.037	2.389	2.825	2.704	2.365	3.097	3.690	2.782	3.479	2.883	3.003	3.043	36.511
%	52%	65%	38%	45%	43%	38%	50%	59%	45%	56%	46%	48%	49%	49%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniádo	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	189.662,05	2.275.944,60
Executado	114.875,34	143.586,46	78.417,40	91.136,14	87.814,13	80.050,78	105.634,53	112.957,65	87.580,15	113.313,92	99.505,50	97.848,07	101.060,01	1.212.720,07
%	61%	76%	41%	48%	46%	42%	56%	60%	46%	60%	52%	52%	53%	53%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro 2

Plano de Trabalho - Ambulatório de Alta Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniádo	296	296	296	296	296	296	296	296	296	296	296	296	296	3.552
Executado	52	146	177	177	177	68	171	180	124	168	191	130	147	1.761
%	18%	49%	60%	60%	60%	23%	58%	61%	42%	57%	65%	44%	50%	50%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniádo	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	53.787,50	645.450,00
Executado	5.044,00	33.741,50	40.698,75	38.466,00	37.779,00	15.355,25	32.903,25	30.684,75	25.081,00	34.673,25	41.026,25	27.552,25	30.250,44	363.005,25
%	9%	63%	76%	72%	70%	29%	61%	57%	47%	64%	76%	51%	56%	56%

Quadro 3

Plano de Trabalho - Internação Média e Alta Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniádo	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Executado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	0,00%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniádo	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	47.149,80	565.797,60
Executado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	0,00%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Indicador de Desempenho:

Quadro 4

Valor atingido												
01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	Média Anual
44%	96%	49%	34%	49%	39%	44%	39%	44%	15%	44%	39%	45%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3 - Repasses Realizados

Quadro 5

	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19
Conveniado												
Recurso Federal	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35	290.599,35
Executado Entidade	78.348,36	174.091,39	124.150,03	102.951,08	123.601,06	82.211,11	109.242,21	97.540,61	101.419,96	63.122,55	117.362,21	94.408,11
Autorizado DGDO	81.282,60	19.160,20	78.348,36	174.091,39	124.150,03	102.951,08	123.601,06	82.211,11	109.242,21	97.540,61	101.419,96	63.122,55

*Acrescido ao valor total, R\$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) por mês, de acordo com o Apostilamento de Reajuste datado de 28 de novembro de 2018, inseridos no Processo Administrativo digital SEI PMC.2018.00018540-31, através dos Despachos PMC-SMAJ-DAJ-CSFA 1090545 e 1095847.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4 - Comissões de Acompanhamento

As comissões de acompanhamento do convênio acontecem ordinariamente uma vez por mês, sendo realizadas também extraordinárias de acordo com a demanda. Participam representantes da entidade (Thayla e Kelly) e representantes do DGDO (Camila e Eliana). Pontualmente houveram a participação de outros funcionários da Entidade e representantes do DS. No ano foram realizadas em 07/02, 26/02, 19/03, 29/03, 02/04, 11/04, 06/05, 10/06, 01/07, 02/08, 30/08, 07/10, 08/11, 29/11, 27/12.

A Comissão Gestora da Execução Técnica Assistencial do Convênio com o Hospital de Amor - filial Campinas possui representantes do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional – DGDO (Camila Couto, Eliana Fernandes e Stefane Oliveira), Departamento de Saúde – DS (José Bortoto, Valéria Vendramini, Mirella Moraes, Sylvio Saccomani, Tânia Marcussi e Augusto Lazarin), Distrito Sudoeste (Míriam Nóbrega) e Distrito Sul (Fernanda Reynaldo) no Paço Municipal, das 09 às 12h. Foram realizadas em 2019 nas datas: 09/04, 14/05 e 10/09, 12/11/19; no dia 30/07 foi cancelada a reunião por falta de *quórum*.

Um dos produtos resultantes das reuniões foi a participação de gestores do convênio do DGDO (Eliana e Camila) e DS (Valéria Vendramini) nas capacitações ofertadas para a rede básica, por parte da Entidade, e de reuniões de coordenadores dos Distritos Sul, Sudoeste e Leste, conforme solicitação dos mesmos, para divulgação e aprimoramento dos fluxos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. Análise crítica do valor pré-fixado:

Meta 1 - Realizar procedimentos ambulatoriais de média complexidade

Entidade manteve a média de 49% de procedimentos de média complexidade realizados (quadro 6), conforme Demonstrativo de Produção da CSAPTA, enviado mensalmente. Em que pese as orientações da SMS à Entidade, de adequar a demonstração de produção de acordo com as normas da CSAPTA para o correto faturamento, a mesma mantém sem faturar parte do rol de procedimentos pactuados na FPO do Plano de Trabalho do Convênio, no exercício de 2019.

Meta 2 - Disponibilizar as vagas das unidades móveis e fixa no sistema informatizado utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, CROSS e SOL, ou outro definido pela SMS.

Meta cumprida parcialmente, mantendo uma média de 90% de disponibilização. De acordo com relatórios de desempenho encaminhados pela Entidade e relatórios do sistema SOL, a mesma tem impedido vagas de mamografia e ultrassonografia nos sistemas, referindo manutenções preventivas e férias da profissional radiologista. Já informado gestão local que no Plano de Trabalho do Convênio consta a contratação de 2 médicas radiologistas, não justificando então o fechamento de agenda. Em relação à manutenção preventiva, orientado a fazer um planejamento melhor do impedimento das agendas, visto que são manutenções previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Meta 3 - Assegurar a linha de cuidado, mantendo tempo de espera entre o procedimento inicial e procedimentos complementares em no máximo 30 dias.

Entidade atingiu a meta em 8 meses do ano, porém em 4 meses o tempo de espera foi além do estipulado. Orientado gestão local a organizar melhor a convocação das usuárias, visto que algumas realizam exame complementar em menos de 1 semana após o procedimento inicial.

Meta 4 - Realizar a entrega do laudo e imagem ou link de acesso das imagens disponibilizadas em nuvem com acesso compartilhado com as Unidades de Saúde e usuários dos exames de mamografia em 07 dias úteis.

Entidade cumpriu a meta em todos os meses, disponibilizando a entrega dos laudos, via malote distrital, semanalmente. A imagem é entregue através de CD, conforme pactuado em reunião com Secretário Municipal de Saúde.

Meta 5 - Realizar referenciamento de 100% das usuárias com laudo de exames alterados em conformidade com o fluxo estabelecido pela SMS em até 7 dias corridos.

Entidade não cumpriu a meta em apenas um mês. Após a biópsia, o resultado chega em 20 à 30 dias e usuária é inserida no Sistema para continuidade do tratamento em até 7 dias úteis.

Meta 6 - Estabelecer juntamente com a SMS e cumprir cronograma de disponibilização de procedimentos nas unidades móveis.

Esta meta é avaliada quadrimestralmente e não foi cumprida em nenhum quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



No primeiro quadrimestre não foram ofertadas as vagas de Ressonância Magnética no mês de janeiro, e a Entidade não se dispôs a compensar a oferta nos outros meses; mesmo sendo orientada a realizar.

No segundo quadrimestre, Entidade retirou a unidade móvel 1 do Parque Portugal, onde se encontrava, sem a pactuação prévia com a SMS Campinas, por 3 dias e não compensou estas vagas.

No terceiro quadrimestre, Entidade retirou a unidade móvel 1 para realização da campanha do Outubro Rosa, sem informar e pactuar com a SMS, durante 1 mês, ficando indisponível as vagas ofertadas no sistema SOL.

Em dezembro, mesmo após envio de ofício SEI 2042091 Processo SEI 2019.00052887-58, do ocorrido em outubro, de que a Entidade não poderia retirar a unidade móvel sem planejamento em conjunto com a SMS, a mesma retirou novamente a unidade móvel 1 do Parque Portugal, sem pactuação prévia com a SMS, que teve conhecimento após a saída da carreta.

Meta 7 - Ser campo de prática aos cursos técnico, de graduação e pós-graduação

Entidade buscou até junho de 2019, fazer parcerias para realização de estágios na unidade fixa. Porém as mesmas não foram firmadas pois a matriz em Barretos não disponibilizou os termos de pactuação necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6. Análise crítica do valor pós fixado:

Quadro 6

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Ambulatório - Média complexidade	6.243	3.127	2.964	3.037	3.043	49%
Ambulatório - Alta complexidade	296	138	149	153	147	50%
Internação - Média e Alta complexidade	40	0	0	0	0	0%
Total	6.579	3.265	3.113	3.190	3.189	48%

Plano de Trabalho	Conveniado**	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Ambulatório - Média complexidade	189.662,05	107.003,84	96.614,27	99.561,91	101.060,01	53%
Ambulatório - Alta complexidade	53.787,50	29.487,56	29.180,56	32.083,19	30.250,44	56%
Internação - Média e Alta complexidade	47.149,80	-	-	-	-	0%
Total	290.599,35	136.491,40	125.794,84	131.645,10	131.310,44	45%

Em relação aos procedimentos de alta complexidade, Entidade manteve uma média de 50% de produção.

Foram realizadas 590 procedimentos de biópsia percutânea orientada, representando 33% do total conveniado; e 901 exames de ressonância magnética (51% do conveniado).

Em relação aos procedimentos de alta complexidade hospitalar, Entidade ainda não conseguiu a licença de funcionamento, também já tendo sido orientada várias vezes em como proceder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7 - Considerações Finais

Em análise ao desempenho da execução convenial, a Entidade mantém dificuldade gerencial-operacional para o cumprimento das mesmas.

Conforme a tabela de repasses realizados, a Entidade foi notificada a ressarcir ao erário público, o valor do saldo remanescente de 2018, pois durante todo o primeiro semestre de 2019, a mesma não conseguiu demonstrar melhora na produção que justificaria a utilização do mesmo. Assim o repasse financeiro não tem sido efetuado desde setembro de 2019 (13ª parcela) até atingir o montante final.

Foram desmarcadas 3 reuniões agendadas com o secretário de saúde e Entidade, pois o representante legal não poderia comparecer, dificultando desta forma o planejamento de ações essenciais para execução do convênio.

Durante todo o ano, a Entidade recebeu orientações, por parte da SMS, em relação à não conformidades com o Termo de Convênio e Plano de Trabalho; porém a mesma tem uma morosidade grande em resolver as pendências e uma dificuldade em aceitar a parceria para definição de estratégias e planejamento visando melhorar a qualidade de assistência e formar uma rede de saúde no município, com fluxos e protocolos padronizados.

A realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital de Amor ainda não foi regularizada pois a Entidade não consegue se adequar ao que foi solicitado desde o início do convênio. Em fevereiro foi realizada uma reunião com Raphael Haikel (representante da Entidade) em que um dos pontos discutidos foi os procedimentos cirúrgicos, e o mesmo se comprometeu a solucionar o mais breve possível.

A unidade móvel 1, localizada desde julho de 2019 no Parque Taquaral, foi retirada 3 vezes do local, sem pactuação prévia com a SMS, inclusive com não disponibilização de vagas na agenda SOL; indo contrário à cláusulas conveniais. Entidade foi orientada em todas as ocasiões em relação à necessidade de pareceria com a SMS para melhor assistência e organização da rede de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Foram encaminhados Ofícios para a Entidade a fim de sanar as divergências, sem sucesso em sua maioria.

Camila Severing do Couto

Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS

Eliana de Fátima Fernandes Paranhos

Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS

Stefane Cristina de Oliveira Paixão

Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS